

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 011, DE 18/9/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIII do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/9/2020,

R E S O L V E:

- 1. DESTITUIR, a pedido**, o senhor **CLÁUDIO RANGEL PINHEIRO** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
- 2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.**



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente